



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 321/2020 - representantes do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a saída da Secretária Municipal de Cultura e Turismo no final do exercício de 2020 e a nomeação do novo Secretário no dia 1º de janeiro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Decreto nº 321/2020, que designa representantes para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Federal Aldir Blanc, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) CESAR RICARDO LUPINACCI RG 24.836.871-0

b)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS